



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM - 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 06/2019



FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones:
PABX – (51) 3233-7899
RITEX – 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	2
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	2
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	2
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	2
a. Execução Orçamentária.....	2
b. Execução Financeira	2
d. Execução Contábil.....	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal.....	3
g. Controle Interno	3
2. Recomendações Sobre Prazos	3
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)	3
a. Assessoria 1/SEF.....	3
b. Assessoria 2/SEF.....	5
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	5
e. Consultas respondidas por esta ICFEx.....	6
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	7
5. Atualização dos Sistemas Corporativos.....	7
3ª PARTE – AUDITORIA	8
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	8
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	8
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	9
1. Informações do tipo “Você sabia...?”	9
2. Militares Capacitados.....	9
3. Senhas	12
4. Aniversário de OM.....	14
5. Visita de Orientação Técnica da Secretaria de Economia e Finanças (VOT/SEF) 2019	15



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICEx, com OCORRÊNCIA para 3 (três) unidades (2% do total de UGV), relativa ao mês de **MAIO** de 2019.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtde Ocorrências Registradas
315 - FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	ALERTA	02
322 - FALTA DE REG. E/OU INCONS. DE CENTRO DE CUSTOS	ALERTA	01

Recomendamos aos Sr OD que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.

2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO



1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 506-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 11 JUN 19.	3ª ICEx	Utilização de recursos para festividades e homenagens.
DIEx nº 537-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 28 JUN 19.	3ª ICEx	Execução orçamentária 2019 - utilização de créditos disponíveis.

b. Execução Financeira

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 475-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 4 JUN 19.	3ª ICEx	Cartilha de Execução Financeira da D Cont.
DIEx nº 476-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 4 JUN 19.	3ª ICEx	Cartilha de Operações de Câmbio da D Cont.

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 534-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 25 JUN 19.	3ª ICEx	Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) – Identificação de material.

d. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 507-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 11 JUN 19.	3ª ICEx	Orientação sobre Conformidade Contábil - Restrição 302.

e. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 486-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 4 JUN 19.	3ª ICEx	Orientação sobre contratação de empresa com mão de obra de pessoas presas ou egressas do Sistema Prisional.
DIEEx nº 531-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 25 JUN 19.	3ª ICEx	Modelos de documentos da AGU.
DIEEx nº 532-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 25 JUN 19.	3ª ICEx	Restrição a novas contratações do serviço de banco de preços.

f. Pessoal

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 474-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 4 JUN 19.	3ª ICEx	Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército.

g. Controle Interno

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 488-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 5 JUN 19.	3ª ICEx	Esclarecimentos acerca das Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro.
DIEEx nº 520-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 18 JUN 19.	3ª ICEx	Orientações sobre Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG).

2. Recomendações Sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)**a. Assessoria 1/SEF**

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
Ch Gab SEF	Indagando sobre a possibilidade de concessão de férias a PTTC para gozo no período de prorrogação.	Opinando que é possível o gozo de férias nessas condições.

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
2ª ICFeX	Indagando sobre o pagamento de gratificação de representação a militares empregados em missões de segurança presidencial.	Opinando que, em tese, o direito é devido.
1ª ICFeX	Indagando sobre a possibilidade de renúncia a pensão militar em favor de filha, e sobre os reflexos remuneratórios, eis que a futura beneficiária é procuradora da Justiça Militar.	Opinando que a renúncia deve ser refeita, eis que inconsistente. Não há como deferir a pensão à filha, eis que isso faria com que fosse superado o teto remuneratório constitucional.
1ª ICFeX	Indagando sobre o pagamento de gratificação de representação entre os dias 01/01/2019 e 31/01/2019, a militares do Núcleo do Comando Conjunto, que atuara na intervenção federal no RJ.	Opinando que não há direito a esse pagamento eis que as ações logísticas desenvolvidas pelo núcleo devem ser concomitantes ao emprego operacional em GLO, o que não mais acontecia no período indicado.
9ª ICFeX	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a sargentos temporários que assinaram declaração reconhecendo que serão aproveitados em funções de nível técnico somente, ainda que detenham nível superior.	Opinando que o adicional de habilitação será devido conforme o aproveitamento dos militares. Se houver demanda, pelo Exército, de desempenho de função que exija conhecimentos de nível superior, o adicional será de 20%.
12ª ICFeX	Indagando sobre procedimentos afetos ao abate teto em relação a militares da reserva que foram eleitos para cargos do Legislativo.	Informando que o entendimento vigente é que os rendimentos devem ser somados para efeitos de teto e que cabe ao Exército realizar a glosa, à luz do devido processo legal.
10ª ICFeX	Indagando se aluno de CFS, desligado do curso em OMCT, por acidente em serviço, e que teve sua matrícula trancada, continua a fazer jus à remuneração.	Opinando que no contexto apresentado o direito à remuneração permanece, tendo em vista que o aluno não perde a condição de militar, não havendo exclusão do serviço ativo.
Ch Gab SEF	Indagando sobre a possibilidade de concessão de férias a PTTC para gozo no período de prorrogação.	Opinando que é possível o gozo de férias nessas condições.
Gab Cmt Ex	Encaminhando o Parecer 607/2018-CONJUR-MD , que trata da desnecessidade de apreciação do TCU para o pagamento de valores atrasados de pensão militar.	Encaminhando o entendimento às ICFeX, para difusão às UG e aplicação, eis que a sua aprovação pelo Ministro da Defesa vincula a Administração Militar.
4ª ICFeX	Indagando se OCT faz jus ao adicional de habilitação durante o EIPOT.	Opinando que é devido o adicional durante o EIPOT na razão de 12%.

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
S Cmt Log	Indagando sobre a possibilidade de pagamento concomitante de gratificação de localidade especial e diárias, em função de visitas de orientação técnica.	Consultada, a CONJUR-EB opinou por meio do Parecer 663/2019 , que deve ser seguido o Parecer 393/2015 da CONJUR-MD, no sentido de não ser possível o pagamento da gratificação de localidade especial por ocasião de VOT.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

b. Assessoria 2/SEF

Documento	Assunto
DIEEx nº 202-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 3 JUN 19.	Execução orçamentária 2019 - utilização de créditos disponíveis.
DIEEx nº 241-ASSE2/SSEF/SEF, de 27JUN 19.	Comprovação de vantajosidade para Unidades Gestoras Participantes (UGP) de Ata SRP - parecer da SEF.

c. Legislação e Atos Normativos

Norma	Assunto	Onde encontrar
Portaria nº 119-DGP, de 31 MAIO 19.	Aprova as Normas para Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em órgão de formação da reserva, em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, em estabelecimento privado e durante o período acadêmico, por militares de carreira e na inatividade.	BE nº 23, de 7 JUN 19.
Portaria nº 043-SEF, de 13 JUN 19.	Aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos.	BE nº 26, de 28 JUN 19.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
369	Plenário 1. Na elaboração de sua planilha de formação de preços, o licitante pode utilizar norma coletiva de trabalho diversa daquela adotada pelo órgão ou entidade como parâmetro para o orçamento estimado da contratação, tendo em vista que o enquadramento sindical do empregador é definido por sua atividade econômica preponderante, e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços mediante cessão de mão de obra (art. 581, § 2º, da CLT e art. 8º, inciso II, da Constituição Federal). 2. Não viola o princípio da isonomia a participação de pessoa jurídica enquadrada no regime de desoneração tributária previsto na Lei 12.546/2011 em licitação cujo objeto caracteriza atividade econômica distinta da atividade principal que vincula a empresa ao referido regime.
370	Plenário 1. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal podem aceitar apólice de seguro - apresentada por empresa vencedora de certame licitatório para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato - que contenha cláusula que exclua de cobertura prejuízos e demais penalidades causados ou relacionados a atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante. Por outro lado, devem recusar apólice de seguro que contenha cláusula que exclua de cobertura prejuízos e demais penalidades causados ou relacionados a atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados exclusivamente pelo tomador ou seu representante, sem o concurso do segurado ou seu representante. Primeira Câmara 2. A variação cambial, em regime de câmbio flutuante, não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, embasar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Para que a variação do câmbio possa justificar o pagamento de valores à contratada a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, faz-se necessário que ela seja imprevisível ou de consequências incalculáveis.

e. Consultas respondidas por esta ICEx

Consulente	Assunto	Documento de resposta
13º GAC	Dispensa de licitação.	DIEx nº 472-S3/Ch/3ª ICEx, de 3 JUN 19.
13º GAC	SIGA/CUSTOS.	DIEx nº 477-S3/Ch/3ª ICEx, de 4 JUN 19.
HMAPA	Consulta acerca de ocorrência impeditiva indireta em empresa participante de certame licitatório em andamento.	DIEx nº 503-S3/Ch/3ª ICEx, de 6 JUN 19.
3º R C Mec	Saldo alongado em conta trânsito.	DIEx nº 509-S3/Ch/3ª ICEx, de 12 JUN 19.

Consulente	Assunto	Documento de resposta
9º RCB	Orientação sobre aquisição de alimentos através do Processo de Agricultura Familiar.	DIEx nº 510-S3/Ch/3ª ICEx, de 12 JUN 19.
9º B Log	Seguro DPVAT.	DIEx nº 513-S3/Ch/3ª ICEx, de 14 JUN 19.
Cmdo 3ª DE	Exigência de contrato para empenho global.	DIEx nº 515-S3/Ch/3ª ICEx, de 17 JUN 19.
2ª Bia AAAe	Divergência de Decimais.	DIEx nº 519-S3/Ch/3ª ICEx, de 18 JUN 19.
1º CGEO	Devolução de recursos de convênio.	DIEx nº 521-S3/Ch/3ª ICEx, de 18 JUN 19.
25º GAC	Marca e Quantidade de produtos empenhados.	DIEx nº 523-S3/Ch/3ª ICEx, de 19 JUN 19.
1º RCC	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) Reinscritos a Liquidar – 2017.	DIEx nº 535-S3/Ch/3ª ICEx, de 26 JUN 19.
3ª Cia Eng Cmb Mec	Adicional de Habilitação.	DIEx nº 258-S1/Ch/3ª ICEx, de 28 JUN 19.
B Adm Gu SM	Adicional de Habilitação – 2º Sgt QE – curso digitação.	DIEx nº 259-S1/Ch/3ª ICEx, de 28 JUN 19.

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

Documento	Expedidor	Assunto
Msg SIAFI nº 2019/0638939, de 3 JUN 19.	SEF/DGO	Nova sistemática para solicitação de crédito para aquisição de certificados digitais (tokens) para SCDP.
DIEx nº 113-S4/Gab/CPEEx, de 4 JUN 19.	SEF/CPEEx	Inconsistências bancárias (Procedimentos).
DIEx nº 377-S6/Gab/CPEEx, de 4 JUN 19.	SEF/CPEEx	Orientações para evitar inconsistências bancárias.
DIEx nº 378-S6/Gab/CPEEx, de 4 JUN 19.	SEF/CPEEx	Procedimentos de reversão de valores por cessação de direito remuneratório.
DIEx nº 439-SPC/SGS/SDIR, de 5 JUN 19.	SEF/DGO	RP cancelados (Recursos de Apoio Administrativo).
DIEx nº 440-SPC/SGS/SDIR, de 5 JUN 19.	SEF/DGO	Fatura do Sistema de Diárias e Passagens (SCDP) - Cartão de Pagamento do Governo Federal - UG Secundária (167XXX).
DIEx nº 471-S2/Gab/CPEEx – CIRCULAR, de 6 JUN 19.	SEF/CPEEx	Procedimentos para pagamento de ajuda de custo a militares da ativa reformados.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

Não é o caso.

3ª PARTE – AUDITORIA



1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Não é o caso.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Assunto: Pesquisa de preços

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, no ano de 2014, editou a Instrução Normativa nº 05, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Os parâmetros ali estabelecidos auxiliam o gestor público na condução dos processos administrativos que tratam das compras governamentais e na comprovação da vantagem econômica da contratação.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e do estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para o processo de pesquisa de preços da UG, a fim de identificar os riscos existentes e tratá-los, implementando os devidos controles internos de gestão.

Sendo assim, esta ICEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
Falta de pesquisa de preços nas adesões a Atas SRP como UGNP.	- IN nº 05-MPOG, de 27 JUN 14.	Implementar <i>check list</i> nos processos com a finalidade de conter as peças mínimas necessárias, a exemplo da contida nos art. 18 da Portaria 01-SEF, de 27 JAN 14.
Pesquisas de preços realizadas por telefone, sem a devida solicitação formal.	- IN nº 05-MPOG, de 27 JUN 14; - Acórdão nº 471/2019 - TCU – Plenário.	Realizar a solicitação formal da pesquisa de preços, quando este for o parâmetro adotado, gerando mais confiabilidade e legitimidade da pesquisa.
Pesquisa de preços inadequada, sem a devida demonstração da vantagem econômica da contratação.	- IN nº 05-MPOG, de 27 JUN 14; - Lei 8.666/93, arts. 15, V e 43, IV.	A pesquisa de preços deve retratar fielmente o preço de mercado. Sendo assim, deve restar comprovado no processo a forma de obtenção das referências e o método de cálculo utilizado. Para isso, recomenda-se utilizar um relatório cujo modelo foi disponibilizado por meio do DIEx nº 595-S3/Ch/3ª ICEx, de 21 NOV 18.

Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
Ausência de justificativa para pesquisa com menos de 3 (três) preços ou feitas diretamente com fornecedores.	- IN nº 05-MPOG, de 27 JUN 14.	Por se tratar de casos excepcionais, deve restar comprovado no processo as razões que impossibilitaram a administração de cumprir os requisitos da legislação.
Pesquisa de preços com valores muito elevados.		Devem ser desconsiderados preços, notadamente, muito acima dos valores praticados pelo mercado, pois eles acabam por elevar o preço de referência, quando da utilização do preço médio.

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS

1. Informações do tipo “Você sabia...?”



Que o empenho e a nota de empenho são dois atos distintos?

Que o empenho é o ato de reserva orçamentária viabilizada pelo despacho do Ordenador de Despesas no documento de requisição, ato administrativo este que traduz a intenção do Gestor de uso do crédito sob sua responsabilidade?

Que a nota de empenho é o registro contábil que materializa esta intenção, devendo ser o retrato fiel da vontade emanada pelo OD?

Que a nota de empenho deve ser assinada pelo Chefe da seção que o emituiu, conforme consta do DIEx nº 200-S3/Ch/3ª ICFEx, de 9 de maio de 2018?

Que o art. 19 da nova Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019, que aprova as Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro, nos informa da necessidade de a NE ser assinada também, pelo Ordenador de Despesas?

Que não há mais necessidade de envio à ICFEx de documentação física do RPCM e REPP, sendo suficiente seu upload na página da intranet desta ICFEX?

2. Militares Capacitados

Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFEx.



1) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Paulo Cezar De Oliveira Rocha Filho	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
2º Ten	Danilo Lázaro Da Silva Nunes	Cmdo 3ª RM
2º Ten	Mario André Lópes Mathias	Pq R Mnt/3
Asp	Taiane Keila Matheis	Cmdo 3ª RM
S Ten	Everson Hermenegildo Da Rosa	HMAPA
S Ten	Lázaro Rocha De Oliveira	B Adm Gu SM
1º Sgt	Danilo Lázaro Da Silva Nunes	1º CGEO
1º Sgt	Marcos Joel De Vargas	13ª Cia Com Mec
2º Sgt	Ricardo Pivetta Vezzosi	4º B Log
2º Sgt	Vance Jhonatas Silva Dos Santos	10º B Log
3º Sgt	Clarissa Pedroso Cortelini	Cmdo 2ª Bda C Mec
3º Sgt	Jean Alexandre De Oliveira Cordeiro	3º B Com
3º Sgt	Wyllian De Castro Silveira	29º BIB

2) Estágio de Rotinas de Setor de Material

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Abimael Dantas De Oliveira Júnior	22º GAC AP
2º Ten	Rafael Rodrigues Antunes	3ª Cia Com Bld
Asp	Camila Carvalho De Assis	HMAPA
Asp	Pedro Henrique Scherer Veiga	CPOR/PA
Asp	Taiane Vargas Lima Velasque	Cmdo 3ª RM
S Ten	Antônio Machado Da Veiga	HMAPA
S Ten	Ayres Fagundes Da Silva Filho	3º GAC AP
S Ten	Everson Hermenegildo Da Rosa	HMAPA
S Ten	Raul Marcelo Berte Oliveira	H Gu Alegrete
2º Sgt	Bruno Trombini Dorneles	3º GAC AP
2º Sgt	Marciano Cazarotto De Almeida	3º GAC AP
2º Sgt	Marcos Rodrigues Mendes	3º gac ap
3º Sgt	Vinicius Andrade Dalcin	27º GAC

3) Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Maj	Evandro Missagia Fernandes	2º R C mec
S Ten	Antônio Machado Da Veiga	HMAPA
S Ten	Everson Hermenegildo Da Rosa	HMAPA
1º Sgt	Marco Aurelio Denis Zazyki	1º RCC
2º Sgt	Osvaldo De Lira Aguiar Júnior	22º GAC AP

4) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Fernando Speggorin Martini	8º Esqd C Mec
1º Ten	Roberto Pontes Da Silva	HMAPA
2º Ten	Antônio Augusto Duardes Dorneles	13ª Cia Com Mec
Asp	Marcos Vinicios Da Silva Barbosa	3º GAAAE
S Ten	Antônio Machado Da Veiga	HMAPA
S Ten	Everson Hermenegildo Da Rosa	HMAPA
S Ten	Joao Carlos Da Silva	10º B Log
2º Sgt	Osvaldo De Lira Aguiar Júnior	22º GAC AP
3º Sgt	Adriano Da Silva Dalcol	6º RCB
3º Sgt	Felipe Hettwer Rossato	3º BE Cmb
3º Sgt	Filipe Oliveira Garbinato	B Adm Ap/3ª RM
3º Sgt	Gabriel Da Silva Severo	6º RCB
Sd EV	Régis Borges Evaldt Jacob	8º Esqd C Mec

5) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Pablo Gustavo Cogo Pochmann	6º GAC
1º Ten	Antonio Cleomar Almeida Marques	3º BE Cmb
1º Ten	Sandro Laelso Rosa Dos Santos	13 Cia DAM
2º Ten	Guilherme Rodrigues De Souza	3º BE Cmb
2º Ten	Isabel Garcia Pötter	Cmdo AD/3
2º Ten	Luiz Fernando Beck Cavalli	Cmdo AD/3
2º Ten	Raíssa Coi De Araújo	Bia C AD/3
Asp	Deisy Seitenfus	13º GAC
Asp	Matheus Nunes Konrath	3ª Cia Com Bld
S Ten	Antônio Machado Da Veiga	HMAPA
S Ten	Celso Flores Dos Reis	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
S Ten	Everson Hermenegildo Da Rosa	HMAPA
S Ten	Jonas Santos Cardoso	10º B Log
S Ten	Rogério Silva Da Silva	13ª Cia Com Mec
1º Sgt	Alessandro Da Fontoura Tavares	10º B Log
1º Sgt	Claiton Abreu Dias	7º BIB
1º Sgt	José Iliseu Azambuja Acosta Junior	6º GAC
1º Sgt	Juliano Oliveira Villar	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt	Juliano Oliveira Villar	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt	Luis Augusto Rodrigues De Almeida	13ª Cia Com Mec
1º Sgt	Ricardo Costa Divino	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt	Arnaldo Lima Da Costa	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt	Marcos Vinicius Brauner Gomes	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt	Maurício Pasini Albano	29º BIB
2º Sgt	Osvaldo De Lira Aguiar Júnior	22º GAC AP
2º Sgt	Ricardo Pivetta Vezzosi	4º B Log
3º Sgt	Carlos Felipe Santos Ignácio	13ª Cia Com Mec
3º Sgt	Danilo Pires Ferreira	13ª Cia Com Mec
3º Sgt	Franciele Pinto Favarin	Bia C AD/3

Posto/Grad	Nome Completo	OM
3º Sgt	Gregory Rocha Pereira	3º BE Cmb
3º Sgt	Jaderson Dos Santos De Souza	13ª Cia Com Mec
3º Sgt	Jociele Lima Duro	Bia C AD/3
3º Sgt	Júlia Costantin Da Silva	Bia C AD/3
3º Sgt	Marcela Pereira Alves	2º R C Mec
3º Sgt	Mayara Kellen Leite Ferreira	2º R C Mec
3º Sgt	Neila Amengual Garcia	Bia C AD/3
3º Sgt	Pablo Roberto Brehmer	2º R C Mec
3º Sgt	Ricardo Martins Porte	3º B Com
3º Sgt	Roberto Dos Reis Pereira Junior	3º B Com
3º Sgt	Samara Leite Bermeo	2º R C Mec
Sd EV	Iuri Vieira Peres	12ª Cia Com Mec
Sd EV	Lucas Machado Assumpção	8º Esqd C Mec

6) Estágio de Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Fernando Speggiorin Martini	8º Esqd C Mec
S Ten	Antônio Machado da Veiga	HMAPA
S Ten	Décio Eugênio dos Santos Maciel	13ª Cia Com Mec
S Ten	Everson Hermenegildo da Rosa	HMAPA
S Ten	Luciano Molina Pereira	13ª Cia Com Mec
3º Sgt	Felipe Hettwer Rossato	3º BE Cmb

3. Senhas

a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
Janeiro	24	7	62	17	110
Fevereiro	64	20	154	44	282
Março	90	8	179	42	319
Abril	161	22	181	61	425
Maio	249	53	413	141	856
Junho	149	19	60	253	481
Acumulado	737	129	1049	558	2473

b. Detalhamento por UG (mês JUN/19)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160079	CMSM	0	0	0	0	0
160250	1º BCom	0	0	1	1	2
160262	1º RCC	0	0	2	1	3
160354	10º BLog	1	0	1	0	2
160356	12º BE Cmb	0	0	0	0	0
160357	12ª Cia Com	0	0	2	2	4

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160358	6º RCB	0	0	3	0	3
160359	H Gu Alegrete	2	0	2	6	10
160360	6º Bcom	1	1	4	1	7
160361	25º GAC	1	0	1	0	2
160362	3º BLog	20	0	1	0	21
160363	3º RCMec	0	0	3	0	3
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	0	0	1	3	4
160365	H Gu Bagé	0	0	5	2	7
160366	13º GAC	0	0	1	0	1
160367	3º BE Cmb	0	0	1	0	1
160368	3º BSup	0	0	1	0	1
160369	3º GAA Ae	0	0	5	0	5
160371	29º GAC AP	8	0	2	1	11
160372	Cmdo AD/3	1	0	3	1	5
160374	AGGC	0	0	1	0	1
160375	27º GAC	0	0	0	0	0
160376	1º RC Mec	1	0	12	0	13
160377	8º Esqd C Mec	1	0	1	2	4
160379	9º BIMtz	16	0	1	0	17
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	0	0	4	3	7
160382	1º CGEO	0	0	4	2	6
160383	12º RCMec	0	0	3	2	5
160384	18º BIMtz	1	0	0	0	1
160385	3º BCom	0	0	2	0	2
160386	3º BPE	0	1	5	0	6
160388	3º RCG	1	0	2	0	3
160389	8º Blog	1	0	0	1	2
160391	CPOR/PA	17	0	7	5	29
160392	Cmdo 3ª RM	1	0	22	2	25
160393	CMPA	0	0	4	0	4
160395	Cmdo CMS	0	0	9	3	12
160396	CRO/3	0	1	4	1	6
160399	HMAPA	3	0	10	0	13
160400	PMPA	0	0	4	0	4
160401	5º RCMec	0	0	2	1	3
160402	6º BECmb	0	0	0	1	1
160403	6º GAC	2	0	2	0	4
160404	4º RCC	0	0	4	0	4
160406	13ª Cia DAM	0	0	0	0	0
160407	29º BIB	0	0	1	0	1
160409	3º GAC AP	3	0	3	0	6
160410	4º BLog	1	0	0	0	1
160411	7º BIB	7	0	0	1	8
160413	Cmdo 3ª DE	5	5	11	2	23
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	1	0	3	0	4
160415	DSSM	0	0	3	0	3
160416	H Gu SM	1	0	2	0	3

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160417	Pq R Mnt/3	2	0	4	3	9
160418	19º RCMec	0	0	1	0	1
160420	19º GAC	1	0	4	0	5
160421	9º BLog	2	0	1	1	4
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	1	0	7	5	13
160423	H Gu Santiago	0	0	3	0	3
160426	DSSA	0	0	0	1	1
160428	2º RCMec	1	0	1	0	2
160429	13ª Cia Com	1	0	3	1	5
160430	9º RCB	2	0	1	0	3
160431	4º RCB	0	0	1	1	2
160432	16º GAC AP	2	0	3	0	5
160433	19º BIMtz	5	0	13	0	18
160434	2ª Bia AAAe	17	0	2	0	19
160435	7º RCMec	15	0	2	0	17
160436	22º GAC	0	9	0	0	9
160437	8º RCMec	2	2	0	0	4
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	0	0	4	1	5
160514	Coudelaria Rincão	0	0	1	0	1
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	1	0	1	2	4
160531	EASA	1	0	36	1	38

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

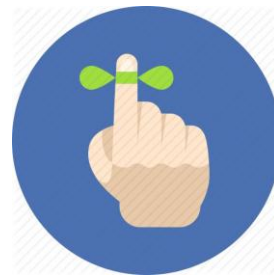
Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que enviem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
3º Gpt Log	1 JUL
4º Gpt Eng	4 JUL
12ª Cia Com Mec	9 JUL
3ª RM	12 JUL
B Adm Ap/3ª RM	12 JUL
4º RCC	12 JUL
3º GAAe	17 JUL
8º BLog	24 JUL

5. Visita de Orientação Técnica da Secretaria de Economia e Finanças (VOT/SEF) 2019



a. Conforme divulgado por meio do DIEx nº 264-S1/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, de 1º JUL 19, a Secretaria de Economia e Finanças do Exército realizará Visita de Orientação Técnica às Unidades Gestoras (UG) da 3ª Divisão de Exército e da 3ª Região Militar nas seguintes datas:

- 1) **30 JUL 19** - VOT às UG da 3ª DE, na guarnição de **Santa Maria - RS**; e
- 2) **1º AGO 19** - VOT às UG da 3ª RM, na guarnição de **Porto Alegre - RS**.

b. A **relação das UGV** que participação da VOT em Porto Alegre e em Santa Maria estão disponíveis, respectivamente, nos anexos A e B da Ordem de Serviço Nr 004-S1/3ª ICFeX, de 27 JUN 19, encaminhada anexa ao referido DIEx.

c. Por ocasião da VOT, será realizada a **Verificação de Nível de Conhecimentos (VNC)** por parte dos seguintes agentes da administração (Agt Adm):

- Ordenador de Despesas;
- Fiscal Administrativo;
- Encarregado do Setor de Pessoal;
- Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal;
- Encarregado do Setor Financeiro;
- Encarregado pela Conformidade dos Registros de Gestão; e
- Oficial Responsável pelas Licitações e Contratos.

d. A legislação básica para a VNC foi disponibilizada no sítio de *intranet* da 3ª ICFeX:

http://intranet.3icfex.eb.mil.br/index.php?content=s1&subcontent=vnc_vot_sef_2019&desc_subcontent=Treinamento

Porto Alegre, RS, 05 de julho de 2019.

Documento original assinado e arquivado na SATT/3ª ICFeX

FELIPE JUNGES VILLA - Maj

Rsp p/ Chefia da 3ª ICFeX